



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ
CASA DONCÍLIO AMADOR

REQUERIMENTO DE VOTAÇÃO DE MATÉRIA DE URGÊNCIA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZABELÊ-PB, vem respeitosamente, aos demais pares, com fundamento nos artigos 118, 119 – inciso IV e Artigo 120 – inciso II, requerer a inclusão em pauta e a votação urgente da seguinte matéria:

Projeto de Lei Ordinária Municipal n.º 11/2025 – Dispõe sobre a autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Zabelê, para atender despesas não previstas na Lei Municipal n.º 358/2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, dando outras providências. Pois, a referida proposta, não foi contemplada na Unidade Orçamentária do Executivo, dotação que fundamente o processamento de despesas descritas na referida proposição.

Justificativa:

A urgência da matéria se deve a razão pela qual a matéria exige votação imediata, com questões emergenciais que não podem ser postergadas. Sua apreciação célere é imprescindível para a aprovação imediata.

Dessa forma, com base na relevância e urgência do tema, solicitamos que este requerimento seja submetido à apreciação do Plenário, para que seja deliberado com a maior brevidade possível.

Termos em que,

Pede deferimento.

Vagner Dantas da Silva– Presidente

José João de Lima Filho – Vice-Presidente

Vanderlândio Silva Monteiro– Primeiro Secretário